

## PROJETO DE LEI Nº 009/2016

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM A SOCIEDADE RECREATIVA, ESPORTIVA E CULTURAL RUI BARBOSA; AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR VALOR A ASSOCIAÇÃO; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Termo de Convênio com a SOCIEDADE RECREATIVA, ESPORTIVA E CULTURAL RUI BARBOSA, associação legalmente constituída, com o objetivo de viabilizar a realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2016 proporcionando aos munícipes o desporto e o lazer.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar, como participação nos objetivos constantes no Artigo primeiro, a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a associação qualificada no artigo 1º, para cobrir despesas com a arbitragem.

**Art. 3º** - Fica fazendo parte integrante da presente Lei Municipal, minuta do Convênio a ser firmado entre o Município e a Associação e plano de trabalho.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Municipal, correrão por conta de dotação orçamentária classificada sob código 1.022 – Auxílio Financeiro a Entidade do Município, 33.50.41 (1832) – Contribuições.

**Art. 5º** - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

**VALDIR POSSEBON**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE CONVÊNIO

Por este instrumento particular de Convênio, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE PUTINGA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 88.186.754/0001-29, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. VALDIR POSSEBON, aqui denominado simplesmente de **Município** e de outro lado, **SOCIEDADE RECREATIVA, ESPORTIVA E CULTURAL RUI BARBOSA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Linha Taquara, inscrita no CNPJ sob nº 91.098.467/0001-71, representada neste ato por seu Presidente MARIO LUIZ BERTUOL, brasileiro, casado, empresário, têm entre si, como justo e acertado o quanto segue:

As partes firmam o presente Convênio, com o objetivo de oportunizar aos municípios o desporto e o lazer, com a organização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2016.

A participação do **Município** na consecução dos objetivos do presente Convênio será o repasse a **SOCIEDADE RECREATIVA, ESPORTIVA E CULTURAL RUI BARBOSA**, de um valor de R\$ 15.00,00 (quinze mil reais) para cobertura das despesas de arbitragem.

A **SOCIEDADE RECREATIVA, ESPORTIVA E CULTURAL RUI BARBOSA** deverá realizar a aplicação a que se compromete, prestando contas do valor aplicado, conforme plano de trabalho, juntando notas fiscais ou recibos comprobatórios dos gastos, com data de emissão no período de vigência do convênio, até 60 (sessenta) dias após o término do campeonato.

A **SOCIEDADE RECREATIVA, ESPORTIVA E CULTURAL RUI BARBOSA** deverá realizar a comprovação no prazo antes declinado, sob pena de não realização de novos Convênios com o Município e a devolução dos valores ao erário público.

O **MUNICÍPIO** não terá qualquer vinculação legal ou obrigacional com as empresas e autônomos, que sejam contratados pela **SOCIEDADE RECREATIVA, ESPORTIVA E CULTURAL RUI BARBOSA**, em especial obrigações tributárias, trabalhistas, etc.

As partes elegem o Foro da Comarca de Arvorezinha, para dirimir eventuais dúvidas advindas da execução do presente Convênio.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Convênio, que vai por todos assinado, inclusive por duas testemunhas a tudo presentes.

Putinga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

**VALDIR POSSEBON**  
Prefeito Municipal

---

**SOCIEDADE RECREATIVA, ESPORTIVA E CULTURAL RUI BARBOSA**  
Presidente

**Testemunhas:**

---

---

|  |                              |
|--|------------------------------|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/>PUTINGA</b> | <b>PLANO DE TRABALHO 1/3</b> |
|--|------------------------------|

### 1. DADOS CADASTRAIS

|   |  |                                   |                                 |   |                                |
|---|--|-----------------------------------|---------------------------------|---|--------------------------------|
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</b><br><b>SOCIEDADE RECREATIVA, ESPORTIVA E<br/>CULTURAL RUI BARBOSA</b> |  |                                   |                                 | <b>CNPJ/MF</b><br><b>91.098.467/0001-71</b> |                                |
| <b>ENDEREÇO</b><br><b>RUA GETULIO VARGAS, 231 – CENTRO</b>  |  |                                   |                                 |   |                                |
| <b>CIDADE</b><br><b>PUTINGA</b>   |  | <b>UF</b><br><b>RS</b>            | <b>CIDADE</b><br><b>PUTINGA</b> |   | <b>UF</b><br><b>RS</b>         |
| <b>CIDADE</b><br><b>PUTINGA</b>   |  |                                   |                                 | <b>CIDADE</b><br><b>PUTINGA</b>             |                                |
| <b>CONTA CORRENTE</b>   |  | <b>BANCO</b>                      | <b>CONTA CORRENTE</b>           |   | <b>BANCO</b>                   |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL</b><br><b>MARIO LUIZ BERTUOL</b>   |  |                                   |                                 | <b>CPF</b><br><b>391.655.740-87</b>         |                                |
| <b>CI/ÓRGÃO EXP.</b><br><b>1027155033</b>   |  | <b>CARGO</b><br><b>PRESIDENTE</b> |                                 |   |                                |
| <b>ENDEREÇO</b><br><b>LINHA DR. FELIZARDO JUNIOR</b>  |  |                                   |                                 |   | <b>CEP</b><br><b>95975-000</b> |

### 2. OUTROS PARTICÍPES

|  |  |  |                                |
|--|--|--|--------------------------------|
| <b>NOME</b><br><b>MUNICÍPIO DE PUTINGA</b>         |  | <b>CNPJ/MF</b><br><b>88.186.754/00001-29</b> |                                |
| <b>ENDEREÇO</b><br><b>Rua Duque de Caxias, 333</b> |  |  | <b>CEP</b><br><b>95975-000</b> |

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

|  |                                    |                                     |
|--|------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>TÍTULO DO PROJETO</b><br><br><b>CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO</b>  | <b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>         |                                     |
|  | <b>INÍCIO</b><br><b>01/03/2016</b> | <b>TÉRMINO</b><br><b>30/05/2016</b> |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>   |                                    |                                     |
| <b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b><br><br><p>O presente convênio pretende garantir auxílio para que o Campeonato de Futebol de Campo possa ser realizado em nosso Município. O valor do auxílio servirá para cobrir as despesas de arbitragem nas dez rodadas do campeonato. A competição mobiliza as comunidades do Município e proporciona momentos de integração, lazer e confraternização, além de garantir a difusão da prática esportiva e competitiva no município.</p> |                                    |                                     |

**PLANO DE TRABALHO 2/3**

**4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

| META | ETAPA<br>FASE | ESPECIFICAÇÃO                       | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO    |           |
|------|---------------|-------------------------------------|------------------|------------|------------|-----------|
|      |               |                                     | UNIDADE          | QUANTIDADE | INÍCIO     | TÉRMINO   |
| 1    | 1             | Pagamento de despesas de arbitragem | Rodada           | 12         | Março 2015 | Maio 2015 |

**5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)**

| NATUREZA DA DESPESA |                                     | TOTAL     | CONCEDENTE | PROPONENTE |
|---------------------|-------------------------------------|-----------|------------|------------|
| CÓDIGO              | ESPECIFICAÇÃO                       |           |            |            |
| 01                  | Pagamento de despesas de arbitragem | 15.000,00 | 15.000,00  | 0,00       |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |                                     | 15.000,00 | 15.000,00  | 0,00       |

**PLANO DE TRABALHO 3/3**

**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

**CONCEDENTE**

| META | 1º MÊS   | 2º MÊS   | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|------|----------|----------|--------|--------|--------|--------|
|      | 7.500,00 | 7.500,00 |        |        |        |        |

| META | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
|------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
|      |        |        |        |         |         |         |

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

| META | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|      |        |        |        |        |        |        |

| META | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
|------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
|      |        |        |        |         |         |         |

**7. DECLARAÇÃO**

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO MUNICÍPIO DE PUTINGA, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM A MUNICIPALIDADE OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

**PEDE DEFERIMENTO,**

Putinga, 5 de fevereiro de 2016

\_\_\_\_\_  
**SREC RUI BARBOSA**

**8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

**APROVADO**

\_\_\_\_\_  
**LOCAL E DATA**

\_\_\_\_\_  
**CONCEDENTE**

**MENSAGEM Nº 09, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016**

Assunto: **Projeto de Lei nº 009/2016**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço, encaminhamos o presente projeto de lei, que versa sobre:

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio com a Sociedade Recreativa, Esportiva e Cultural Rui Barbosa; Autoriza o Poder Executivo a repassar valor a Associação; Dá outras providências**

Buscamos através do presente projeto de Lei autorização para participação nos esforços da Sociedade Recreativa, Esportiva e Cultural Rui Barbosa, importante entidade de nosso município, no objetivo de realizar o tradicional Campeonato Municipal de Futebol de Campo do corrente ano.

Diante do exposto, requeremos que após os trâmites normais e de praxe, seja o presente projeto de lei aprovado na íntegra, para que surta os esperados efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA**, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

**VALDIR POSSEBON**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**MARIO LUIS DIAS ROSADO**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
PUTINGA - RS